



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/133/2016

Designa representantes do COREN-SP para participarem do 7º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais – 2016, em Teresina – PI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício circular 0977/2015/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 1506/2016;

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, objetiva além do aperfeiçoamento e à qualificação dos servidores, o compartilhamento de experiências, realização de debates e a apresentação de sugestões que venham a colaborar com o desenvolvimento e a excelência dos serviços públicos prestados pelos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a participação de Conselheiros e Empregados Públicos deste Regional é fundamental para a consecução dos objetivos do referido evento, cuja função primordial é aprimorar os conhecimentos de assuntos e temas de relevância para as atividades executadas junto a Autarquia;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros do Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros Cláudio Luiz da Silveira, Demerson Gabriel Bussoni, Edinildo Magalhães dos Santos, Lourdes Maria Werner Pereira Koepl, Marcelo da Silva Felipe, Paulo Roberto Natividade de Paula, Silvio Menezes da Silva e Vagner Urias para participarem do 7º Seminário Administrativo 2016 do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, a realizar-se entre os dias 26 e 29 de abril de 2016, em Teresina – PI.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Designar os Empregados Públicos Daniela Bueno de Camargo, matrícula nº 831; Caio Tadeu de Souza Paschoal, matrícula nº 727; Camilla Batista de Calda, nº 745 e os colaboradores comissionados Nivaldo Germano, matrícula nº 942 e Aleksanders Mirra Novickis, matrícula nº 1045, para participarem das atividades que serão desenvolvidas no evento supramencionado.

Art. 3º As despesas com o deslocamento (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem e alimentação correrão por conta do Cofen.

Parágrafo único. Este Conselho ficará responsável pelo deslocamento aéreo de ida e volta, local de origem/destino do evento/origem, de todos os designados nos artigos supra e concederá o equivalente ao valor de 01(uma) diária para custeio de despesas extraordinária e de locomoção (residência/aeroporto/residência).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário